

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 11

LIGEIRAS REFLEXÕES SOBRE A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA, 13

Juíza Federal Adverci Rates Mendes de Abreu

O ARTIGO 260 DO CPC E A CONTROVÉRSIA DE SUA APLICAÇÃO NOS JUIZADOS FEDERAIS, 17

Juiz Federal Agliberto Gomes Machado

O CÓDIGO CIVIL DE 2002 E A JUDICIALIZAÇÃO DE CONFLITOS, 21

Juiz Federal Substituto Alex Schramm de Rocha

DO RESPEITO AOS PRECEDENTES JUDICIAIS, 23

Juiz Federal Substituto Alexandre Buck Medrado Sampaio

O DEVER DE MINIMIZAR O PRÓPRIO PREJUÍZO (*DUTY TO MITIGATE THE LOSS*) COMO COROLÁRIO DO PRINCÍPIO DA BOA FÉ, 29

Juiz Federal Substituto Alexandre Ferreira Infante Vieira

AÇÕES VISANDO À RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA INCIDENTE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PAGA POR ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. DISPOSITIVO DA SENTENÇA E PRESCRIÇÃO, 33

Juiz Federal Antonio Oswaldo Scarpa

A CONSTITUCIONALIDADE DAS PESQUISAS COM CÉLULAS-TRONCO EMBRIONÁRIAS, 37

Juiz Federal Substituto Arthur Pinheiro Chaves

A LESÃO CONTRATUAL, 39

Juiz Federal Atanair Nasser Ribeiro Lopes

ROTEIRO PRÁTICO PARA A ANÁLISE E DESPACHO INICIAL DAS AÇÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, 57

Juiz Federal Substituto Bruno Souza Savino

AÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA. LITISPENDÊNCIA? ANÁLISE EM FACE DOS ORDENAMENTOS JURÍDICOS LUSITANO E BRASILEIRO, 71

Juíza Federal Substituta Camile Lima Santos

O CABIMENTO DE AÇÃO RESCISÓRIA EM SEDE DE JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, 83

Juíza Federal Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa

RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA NOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS – INAPLICABILIDADE DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 741 DO CPC AO RITO DISCIPLINADO NA LEI 10.259/2001, 89

Juíza Federal Cristiane Miranda Botelho

MANDADO DE INJUNÇÃO COMO ÚNICA SAÍDA VIÁVEL PARA O SUPRIMENTO DAS OMISSÕES INCONSTITUCIONAIS, 103

Juíza Federal Cynthia de Araújo Lima Lopes

A INOVAÇÃO INTRODUZIDA PELO ARTIGO 475-P, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NO QUE SE REFERE À COMPETÊNCIA PARA O CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA, 119

Juíza Federal Substituta Dayana de Azevedo Bião de Souza

PRISÃO CIVIL POR DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL: ABUSO DE PODER OU MEDIDA COERCITIVA LEGÍTIMA?, 137

Juiz Federal Elísio Nascimento Batista Júnior

RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANO MORAL COLETIVO, 143

Juiz Federal Substituto Eudóxio Cêspedes Paes

A EXECUÇÃO JUDICIAL – ASPECTOS PROCESSUAIS QUE SE CONTRAPÕEM À CONCEPÇÃO DE SUA CELERIDADE, 151

Juiz Federal Evandro Reimão dos Reis

INSUBSISTÊNCIA DA MULTA DO ART. 461, § 4º, DO CPC, APÓS JULGAMENTO DESFAVORÁVEL AO AUTOR, 153

Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro

MULTA COMINADA EM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA E FUTURA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA, 159

Juiz Federal Substituto Fábio Rogério França Souza

PEDIDO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PELOS ENTES FEDERATIVOS: COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, 169

Juiz Federal Substituto Fábio Stief Marmund

FUNCIONALIDADE DA BOA-FÉ OBJETIVA NA SEARA CONTRATUAL, 175

Juiz Federal Substituto Fernando Cleber de Araújo Gomes

CONTRIBUIÇÃO PARA O ENTENDIMENTO DA NORMA DO ART. 620 DO CPC (CLÁUSULA GERAL DE PROTEÇÃO CONTRA O ABUSO DO DIREITO PELO EXEQÜENTE), 181

Professor Fredie Didier Jr.

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E ACESSO À JUSTIÇA: O DIA DE RIBEIRINHOS E SERTANEJOS NA CORTE FEDERAL, 183

Juiz Federal Substituto Gilton Batista Brito

CONSIDERAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE PROCESSUAL DE DECRETAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE TÍTULO JUDICIAL TRANSITADO EM JULGADO ANTES DE DECISÃO DE CONSTITUCIONALIDADE TOMADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: CASO ESPECÍFICO DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS 416827/SC E 415454/SC, 188

Juiz Federal Substituto Gustavo André Oliveira dos Santos

DA POSSIBILIDADE DE O JUIZ CONFORMAR O PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO IMPRIMINDO DIMENSÃO COLETIVA ÀS AÇÕES INDIVIDUAIS QUE TENHAM POR OBJETO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL E SOCIAL À SAÚDE, 196

Juiz Federal Substituto Henrique Gouveia da Cunha

OS PRINCÍPIOS DA DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO E DA EFETIVIDADE NA EXECUÇÃO CIVIL, 210

Juíza Federal Hind Ghassan Kayath

DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTIVA EM FAVOR DA FAZENDA PÚBLICA – ESTUDOS E COMPARAÇÕES, 214

Juiz Federal Substituto Hugo Otávio Tavares Vilela

ALTERAÇÃO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO EM CASOS DE CIRURGIAS DE TRANSGENITALIZAÇÃO, 222

Juiz Federal Itagiba Catta Preta Neto

A UNIÃO HOMOAFETIVA E SUAS REPERCUSSÕES NO DIREITO PREVIDENCIÁRIO SOB A ÓTICA DA JURISPRUDÊNCIA DO STF, STJ E TRF/1ª REGIÃO, 225

Juiz Federal Jorge Gustavo Serra de Macedo Costa

AS AÇÕES EXPROPRIATÓRIAS E O NOVO REGRAMENTO INSTITUÍDO PELA LEI 11.960/09, 233

Juiz Federal José Valterson de Lima

COISA JULGADA INCONSTITUCIONAL E TEORIA GERAL DO DIREITO, 239

Juiz Federal Juliano Taveira Bernardes, 239

OS JUROS DE MORA NO CÓDIGO CIVIL, 259

Juiz Federal Substituto Lincoln Pinheiro Costa

REJEIÇÃO LIMINAR DA DEMANDA (CPC, ART. 285-A): BREVES ANOTAÇÕES, 261

Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo

A ORIENTAÇÃO HOMOSSEXUAL COMO DIREITO DA PERSONALIDADE MERECEDOR DE PROTEÇÃO JURÍDICA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, 267

Juiz Federal Substituto Luiz Antônio Ribeiro da Cruz

TUTELAS DE URGÊNCIA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA: OBSERVAÇÕES PONTUAIS, 271

Juiz Federal Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira

TRANSAÇÃO E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, 275

Juiz Federal Marcelo Motta de Oliveira

PRESCRIÇÃO EM FAVOR DA FAZENDA PÚBLICA APÓS A ENTRADA EM VIGOR DO CÓDIGO CIVIL DE 2002, 281

Juiz Federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz

APONTAMENTOS SOBRE O PAPEL DA HERMENEUTICA POPULAR E DA JURISPRUDÊNCIA NA CONSTRUÇÃO JURÍDICA DO CÓDIGO CIVIL DE 2002, 289

Juiz Federal Márcio Barbosa Maia

A FIANÇA BANCÁRIA COMO GARANTIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E SUA PRETENDIDA SUBSTITUIÇÃO PELO DEPÓSITO DO MONTANTE INTEGRAL, 313

Juiz Federal Substituto Marco Antônio Barros Guimarães

A NOVA DISCIPLINA DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA NAS CONDENAÇÕES DA FAZENDA PÚBLICA, 315

Juiz Federal Substituto Marcos Antônio Garapa de Carvalho

REFLEXÕES SOBRE A INEXIGIBILIDADE DA SENTENÇA E O MODELO DE JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO, 325

Juíza Federal Maria Lúcia Gomes de Souza

ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO E PROCESSO, 329

Juiz Federal Mark Yshida Brandão

MORTE DESEJADA: UM ESTUDO SOBRE A ANOREXIA JUVENIL, 331

Juíza Federal Mônica Neves Aguiar da Silva

LITISPENDÊNCIA E AÇÕES COLETIVAS, 337

Juiz Federal Substituto Neian Milhomem Cruz

DIREITO À INTIMIDADE, 345

Juíza Federal Nilza Maria Costa dos Reis

A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA NAS AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA, 355

Juíza Federal Substituta Olívia Mérilin Silva

O PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE (MÁXIMA EFICÁCIA) E O MANDADO DE INJUNÇÃO, 365

Juiz Federal Substituto Pablo Zuniga Dourado

EMBARGOS À EXECUÇÃO E A DECISÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – RELATIVIDADE DA COISA JULGADA – CPC, ART. 741, PARÁGRAFO ÚNICO, MP 2.180, 371

Juiz Federal Paulo Roberto Lyrio Pimenta

PLANEJAMENTO URBANÍSTICO – BREVES COMENTÁRIOS SOBRE OS ASPECTOS JURÍDICOS DOS LOTEAMENTOS FECHADOS, 379

Juiz Federal Pedro Alberto Pereira de Mello Calmon Holliday

EMANCIPAÇÃO: AOS 15 ANOS OU MENOS?, 385

Juiz Federal Substituto Raphael Cazelli de Almeida Carvalho

CLÁUSULAS GERAIS E ATIVIDADE JURISDICIONAL, 389

Juiz Federal Substituto Regivano Fiorindo

O DIREITO AO CORPO E A AUTONOMIA EXISTENCIAL – COMO CONCILIAR O DIREITO À LIBERDADE DE CULTO COM O DIREITO À VIDA E À SAÚDE, 393

Juíza Federal Substituta Renata Mesquita Ribeiro Quadros

OS DIREITOS DA PERSONALIDADE E A NÃO - PESSOA, 397

Juiz Federal Ricardo Machado Rabelo

A CLÁUSULA GERAL DA FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO, 401

Juiz Federal Substituto Rodrigo Esperança Borba

REFLEXÕES SOBRE A DINÂMICA SOCIAL E A NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL BRASILEIRA NA CONSTRUÇÃO DO CONCEITO JURÍDICO DE FAMÍLIAS SIMULTÂNEAS E SEUS EFEITOS PREVIDENCIÁRIOS, 409

Juíza Federal Rosana Noya Alves Weibel Kaufmann

A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA E A SEGURANÇA JURÍDICA, 421

Juiz Federal Rubens Rollo D'Oliveira

DA INCAPACIDADE CIVIL DO SURDO-MUDO: RELEITURA A PARTIR DE PROPOSTA INCLUSIVA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 423

Juíza Federal Substituta Sandra Lopes Santos de Carvalho

O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E SUA ADEQUAÇÃO PELO LEGISLADOR E PELA JURISPRUDÊNCIA, QUANDO DO RECONHECIMENTO DA UNIÃO ESTÁVEL, 433

Juiz Federal Sílvio Coimbra Mourthé

APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO *VENIRE CONTRA FACTUM PROPRIUM* NAS RELAÇÕES QUE ENVOLVEM O ESTADO, EM ESPECIAL EM CASO CONCRETO DE REDUÇÃO ABRUPTA DE RENDA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO FRUÍDO HÁ TEMPO CONSIDERÁVEL, 437

Juiz Federal Substituto Válter Leonel Coelho Seixas

BOA FÉ OBJETIVA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEVOLUÇÃO DE VALORES INDEVIDAMENTE PAGOS, 441

Juiz Federal Substituto Warney Paulo Nery Araújo